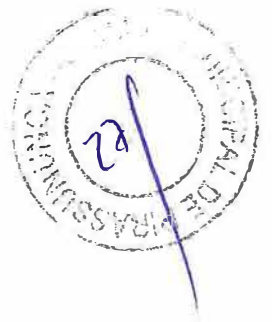




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



– LEI Nº 5.517, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020 –

“Autoriza inclusão de nova ação nº 2619 - Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde, na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 2619 - Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde, na Lei Municipal nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior serão provenientes de excesso de arrecadação, na forma do inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 19 de fevereiro de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 5.517, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2020

Valores expressos em R\$ milhares médios/2020

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001 - Atenção Básica à Saúde						
Objetivo: Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde						
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal de Saúde						
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2020	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2619 - Estruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	1	1	0	45	45
Total do Acréscimo					45	45
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE						
Discriminação			2020			Total
Recursos através do Fundo Nacional de Saúde			45			45
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender a verba referente ao repasse do Fundo Nacional de Saúde para a estruturação da Rede de Atenção Básica da Saúde.						

